



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 219, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 10/11/2009,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS:

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

Suplente: Franciele Borges Fogaça **por**

Suplente: Luciana Aparecida Pires.

Artigo 2.º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não receberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 3.º O término do mandato ocorrerá em 16 de abril de 2027.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 340, de 19 de agosto de 2025.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de maio de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa